



**SÃO PAULO OBRAS**  
**Chefia Gabinete**

Avenida São João, 473, 21º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01035-904

Telefone:

**Resolução**

## RESOLUÇÃO DE DIRETORIA

**RD N.º PRE-DAF-026/2021**

DATA  
 APROVAÇÃO

20/07/2021

SECRETÁRIO  
 DA REUNIÃO

### ASSUNTO:

AUTORIZAÇÃO PARA RENOVAÇÃO DO CONTRATO N° 052173010 - SEI N° 7910.2017/0000197-0 - FIRMADO COM O INPAO DENTAL, POR MAIS 12 (DOZE) MESES.

### RESOLUÇÃO

I - Justificativa / Proposta:

O prazo do Contrato n° 052173010 - SEI n° 7910.2017/0000197-0, firmado com o Instituto de Previdência e Assistência Odontológica Ltda. - INPAO Dental, que tem por objeto a prestação de serviços de Assistência Odontológica aos diretores, empregados, seus dependentes e agregados, estagiários e demitidos optantes pelo Plano Continuidade, vencerá no dia 20.07.2021.

Em face da necessidade da continuidade da prestação dos referidos serviços, para cumprimento do quanto disposto na Cláusula 19ª do Acordo Coletivo de Trabalho 2019/2021, e considerando que a pesquisa de mercado realizada pelo Núcleo de Gestão de Pessoas revelou que o preço praticado pela Contratada é mais vantajoso para a Administração Pública, propõe-se a renovação contratual por mais 12 (doze) meses, pelo valor estimado em R\$ 160.200,00 (Cento e sessenta mil e duzentos reais), data base abril de 2021, para estimados 300 usuários, mantendo-se as demais condições contratuais.

## II - Resolução de Diretoria:

A Diretoria Executiva da São Paulo Obras-SPObras, apreciando o exposto pelo Diretor Relator, resolve:

- a) autorizar a renovação do Contrato nº 052173010 - SEI nº 7910.2017/0000197-0, por mais 12 (doze) meses, pelo valor total estimado de R\$ 160.200,00 (Cento e sessenta mil e duzentos reais).
- b) determinar que o Núcleo de Gestão de Pessoas adote as medidas necessárias para cumprimento do quanto aprovado nesta Resolução de Diretoria.

SOLICITANTE	PROPONENTE	PROPOSTA DE RESOLUÇÃO DE DIRETORIA	RELATOR	APROVAÇÃO JURÍDICA
SIGLA - DATA	SIGLA - DATA	RD Nº	SIGLA - DATA	SIGLA - DATA
NGP – 08/07/2021	DAF – 14/07/2021	PRE-DAF- 026/2021	DAF – 14/07/2021	GJU – 19/07/2021
VISTO	VISTO		VISTO	VISTO



Documento assinado eletronicamente por **Marina Faleira Veloso, Secretário(a)**, em 20/07/2021, às 17:54, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Henrique Bispo Oliveira, Diretor(a) Administrativo(a) e Financeiro(a)**, em 21/07/2021, às 12:50, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Roque de Sousa, Coordenador(a)**, em 21/07/2021, às 16:14, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO DE MENEZES DIAS, Gestor(a) Sênior**, em 22/07/2021, às 12:17, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **048529685** e o código CRC **D62AD6C0**.

---

Referência: Processo nº 7910.2017/0000197-0

SEI nº 048529685